



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº774, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.116 de 24 de Abril de 2014.

Decreta:

Art.1º Ficam aberto pelo Poder Executivo os seguintes créditos adicionais Especiais:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração;

SUB-UNIDADE: 01 – Diretoria de Administração e Recursos Humanos;

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo

ATIVIDADE – 4010 – Manutenção da Diretoria de Administração e Recursos Humanos;

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.4800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

FONTE: 100 – Recursos Ordinários

SALDO:R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art.2º As despesas decorrentes do crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste decreto serão suportadas pela anulação do saldo da dotação 02.02.01.04.122.5014.40140.3390.1400 – 058, na fonte 100, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais).

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 25 de Abril de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Prefeito Municipal